



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 184, DE 09 MARÇO DE 2018.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses, de vencimento do seu cargo de efetivo a(o) servidor(a), **CARMEN ROSANE SOSTMEYER KIRMESS**, Servidora Pública Municipal, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 155/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em nove de março de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
09/03/2018

Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

